

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/101026;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rodrigo de Amorim Pinto, CPF nº 976.427.032-87, Matrícula nº 5931452/1, Gerente, lotado na CIRETRAN de Vigia de Nazaré.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, na CIRETRAN de Vigia de Nazaré.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.400,00
3339036-R\$:- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1250/2018-DAF/CGP, DE 17/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/124252;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Borges Caçulo Cruz, CPF nº 165.144.081-68, Matrícula nº 5931876/1, Gerente, lotado na CIRETRAN de Ourilândia do Norte.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, na CIRETRAN de Ourilândia do Norte.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00
3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1251/2018-DAF/CGP, DE 17/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/163953;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Eudes Saraiva de Souza, CPF nº 646.317.452-15, Matrícula nº 5932140/1, Gerente, lotado na CIRETRAN de São Felix do Xingú.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, na CIRETRAN de São Félix do Xingú.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00
3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1252/2018-DAF/CGP, DE 17/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/163885;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonny Anderson Silva do Nascimento, CPF nº 319.718.302-91, Matrícula nº 5936439/1, Gerente, lotado na CIRETRAN de Redenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, na CIRETRAN de Redenção.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00
3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1267/2018-DAF/CGP, DE 18/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/168168;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Maria do Socorro Santos de Almeida, CPF nº 109.411.422-72, Matrícula nº 3266788/1, AXT, lotado na PROJUR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento para municípios de Mãe do Rio e Paragominas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-300,00
3339036-R\$:-500,00
3339039-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período que vai de 23/04 à 22/05/2018. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1370/2018-DAF/CGP, DE 27/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/177301;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean Carneiro Oliveira, CPF nº 981.653.302-25, Matrícula nº 57202100/1, Agente de Trânsito, lotado em Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-478,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Alenquer.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00
3339033-R\$:-178,00
3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período que vai de 07/05 à 14/05/2018. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1371/2018-DAF/CGP, DE 27/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/182808;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Lealci Ricardo Santos, CPF nº 271.047.963-04, Matrícula nº 5912471/1, Chefe de Grupo, lotado em Breves.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde

à R\$-480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de São Sebastião da Boa Vista.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00
3339033-R\$:-280,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período que vai de 07/05 à 11/05/2018. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1372/2018-DAF/CGP, DE 27/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/181247;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Surama Maria Lima Soares, CPF nº 357.264.742-87, Matrícula nº 5145473/1, Auxiliar ADM, lotado na DTO/CED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Tomé-Açú, Concórdia do Pará, Acará e Bujarú.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período que vai de 17/05 à 25/05/2018. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 318737

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1587/2018-DAF/CGP, DE 16/05/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/206811;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Capanema para Salinópolis no período de 29/05 à 04/06/2018, a fim de coordenar a equipe de agentes de trânsito, que irá desenvolver ações de fiscalização por ocasião do feriado de Corpus Christis.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Angela Maria dos Reis	Chefe de grupo	167.169.812-68	73504280/1

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1588/2018-DAF/CGP, DE 16/05/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/205613;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Ananindeua nos dias 24/05 à 25/05/2018, Mosqueiro – 26/05 à 27/05/2018, Igarapé Açú/Belém – 28/05 à 30/05/2018, a fim de realizarem ações educativas para o trânsito relativas ao maio amarelo 2018.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Leila Maria do Carmo dos Santos	Gerente	486.828.962-49	5493676/2
Maria Clara das Neves	Aux. Trânsito	173.909.902-87	57175783/1